



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

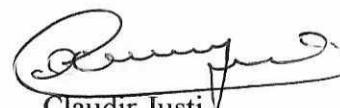
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 164/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 029 (Vinte e nove) dias, a contar de 07.02.2001, a Servidora a Sr.^a **MARLENE DALLAGO ARAUJO**, RG n.º 1.576.049-PR, Agente Administrativo-I, Nível G-2, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 28 de Fevereiro de 2001.



Cláudir Justi
Prefeito Municipal